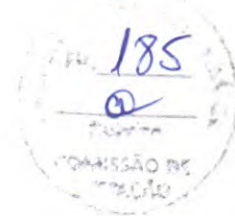


ADENDO AO EDITAL



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0000820250206000208



1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade de contratação de bebedouros escolares para a rede municipal de ensino de Quixadá/CE surge da demanda contínua por equipamentos que garantam o acesso à água potável e refrigerada, promovendo o bem-estar e a saúde dos estudantes e funcionários. Atualmente, as unidades escolares enfrentam desafios com equipamentos antigos, que frequentemente apresentam falhas funcionais, não atendem à capacidade necessária, e elevam os custos de manutenção. A atualização dos bebedouros é fundamental para assegurar um ambiente escolar mais seguro e saudável, fomentando a aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos.

Sob a perspectiva do interesse público, a compra planejada e sustentável desses equipamentos irá contribuir para a otimização dos recursos financeiros disponibilizados pela administração pública, minimizando gastos excessivos e não planejados com reparos emergenciais e substituições frequentes. Além disso, garantindo que os bebedouros atendam aos critérios de durabilidade e eficiência energética, a gestão pública promove a eficiência em suas operações, atingindo melhores resultados com menor impacto ambiental.

A aquisição via sistema de registro de preços busca assegurar melhor relação custo-benefício, permitindo ao município responder prontamente a variações na demanda ao longo do tempo, sem a necessidade de novos processos licitatórios a cada requisição. Portanto, é fundamental que essa contratação esteja alinhada com as estratégias e objetivos da administração para a melhoria contínua da infraestrutura escolar e da qualidade de vida dos estudantes.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
FUNDEB - Fundo Manut. Ensino Basico Val.	VERUZIA JARDIM DE QUEIROZ

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

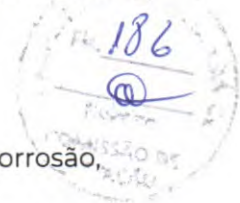
A presente seção visa descrever os requisitos necessários e suficientes à escolha da solução para a aquisição de bebedouros escolares, atendendo às necessidades da rede municipal de ensino de Quixadá/CE, conforme os padrões de qualidade e desempenho exigidos pela Lei 14.133/2021. A contratação deve considerar critérios e práticas de sustentabilidade, alinhados às regulamentações específicas vigentes,



garantindo não apenas a eficiência e segurança dos equipamentos, mas também seu impacto ambiental reduzido.

Requisitos Gerais

- Os bebedouros deverão possuir estrutura robusta e resistente à corrosão, confeccionada em aço inox 430.
- Devem garantir eficiência energética, com consumo mensal máximo de 9,21 kw/h.
- Possuir termostato ajustável com sete níveis de temperatura.
- Capacidade de armazenamento de água adequada a cada modelo.



Requisitos Legais

- Atendimento às normas da ABNT, especialmente NBR 603351 referente a segurança elétrica.
- Conforme estabelecido pela legislação, é necessário que os equipamentos utilizem gás ecológico R134A.

Requisitos de Sustentabilidade

- Incluir gás de refrigeração que cause menor impacto ambiental, como o R134A.
- Material resistente e durável para reduzir a necessidade de substituições frequentes.
- Dispositivos de baixa energia para garantir eficiência energética.

Requisitos da Contratação

- Serpentina interna em aço inox 304 para uma elevada resistência à temperatura e químicos.
- Dispositivos hidráulicos e elétricos de segurança, incluindo tomadas de três pinos.
- Torneiras cromadas que resistam ao uso intenso diário.
- Incluir filtros e engates para assegurar a qualidade da água.

Os requisitos especificados são essenciais para garantir que a aquisição dos bebedouros escolares satisfaça as necessidades da rede municipal de ensino de Quixadá/CE, promovendo segurança, qualidade e sustentabilidade, sem comprometer o caráter competitivo do procedimento licitatório.

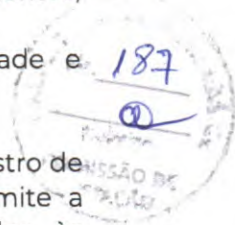
4. Levantamento de mercado

A presente seção aborda o estudo de mercado para a contratação de bebedouros escolares, considerando as soluções disponíveis e a escolha da opção mais viável para atender às necessidades da rede municipal de ensino de Quixadá/CE.

- Principais Soluções de Contratação:
 - Contratação direta com fabricantes ou distribuidores de bebedouros industriais em inox, visando aproveitar a negociação direta e condições mais vantajosas de preço e garantia técnica.
 - Contratação através de empresas intermediárias que oferecem serviços de instalação e manutenção junto à venda dos equipamentos, garantindo suporte técnico especializado.



- o Utilização de consórcios públicos para aquisição conjunta de equipamentos, promovendo economia de escala entre municípios da região.
- o Participação em ata de registro de preços, garantindo flexibilidade e previsibilidade das condições comerciais para futuras aquisições.
- Escolha da Solução Mais Adequada:
 - o Após a análise das opções mencionadas, a participação em ata de registro de preços é avaliada como a solução mais adequada, visto que permite a obtenção de preços competitivos e prazos de entrega ajustados às demandas do município, sem comprometer a flexibilidade de escolha e a qualidade do produto.
 - o Com o sistema de registro de preços, a Prefeitura Municipal de Quixadá poderá garantir a continuidade do fornecimento de bebedouros escolares à medida que as necessidades surgirem, além de possibilitar a adesão de outras secretarias ou municípios à ata, ampliando o potencial de economia de escala.
 - o Além disso, o pregão eletrônico garante maior transparência e amplitude na concorrência, agregando valor à contratação pretendida.



5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para o registro de preços para futura e eventual aquisição de bebedouros escolares visa atender de maneira eficaz as necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino de Quixadá/CE, assegurando qualidade, durabilidade, eficiência energética e correta instalação dos equipamentos. A escolha da solução tem como base as especificações técnicas e os requisitos de mercado, considerando a diversidade de modelos disponíveis e suas funcionalidades.

- Os bebedouros selecionados são fabricados em aço inox 430 e 304, garantindo resistência à corrosão e alta durabilidade, características essenciais para ambientes escolares, onde há grande fluxo de usuários.
- A instalação incluirá filtros e engates, assegurando a qualidade da água fornecida, além de facilitar a manutenção rotineira dos equipamentos.
- A solução contempla diferentes modelos de bebedouros, variando de 4 a 6 torneiras, permitindo adaptações conforme o tamanho e a demanda de cada instituição escolar.
- Os bebedouros utilizarão gás ecológico R134A em seu sistema de refrigeração, demonstrando preocupação com práticas sustentáveis e respeito às normas ambientais vigentes.
- Todos os equipamentos serão fornecidos conforme as normas da ABNT, assegurando compatibilidade com a infraestrutura elétrica existente e garantindo a segurança dos usuários.
- A instalação será planejada de maneira a não interromper as atividades escolares, contando com equipe técnica capacitada para execução rápida e eficiente.
- A manutenção e assistência técnica serão previstas para garantir o funcionamento contínuo e eficiente dos bebedouros, minimizando tempos de inatividade.

A solução proposta é a mais adequada considerando a análise de mercado e os critérios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, oferecendo a melhor relação custo-benefício e cumprindo com os objetivos de economicidade e eficiência para a Administração Pública.



6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX COM 4 TORNEIRAS	27,000	Unidade
Especificação: Bebedouro industrial inox com 4 torneiras, corpo e estrutura em aço inox 430; aparador de água (bandeja) em aço inox 430; serpentina em aço inox 304 (interna), isolamento térmico; boia controladora do nível de água, tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/NBR 603351, baixo consumo de energia; baixo consumo; termostato com 7 níveis para controle de temperatura; gás ecológico R134A; refrigeração por compressor que garante maior eficiência; motor tecumseh ou embraco 1/5 a 1/4; tensão/potência: 220v (não é bivolt); armazena 180 litros de água gelada; consumo médio: 9,21 kw/h mês; torneira de rosca cromada e de pressão cromada. Acompanha filtro e engate.			
2	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX COM 5 TORNEIRAS	19,000	Unidade
Especificação: Bebedouro industrial inox com 5 torneiras, corpo e estrutura em aço inox 430; aparador de água (bandeja) em aço inox 430; serpentina em aço inox 304 (interna), isolamento térmico; boia controladora do nível de água, tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/NBR 603351, baixo consumo de energia; baixo consumo; gás ecológico R134A; refrigeração por compressor que garante maior eficiência; motor tecumseh ou embraco 1/5 a 1/4; tensão/potência: 220v (não é bivolt); armazena 200 litros de água gelada; consumo médio: 9,21 kw/h mês; torneira de rosca cromada e de pressão cromada. Acompanha filtro e engate.			
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX COM 6 TORNEIRAS	11,000	Unidade
Especificação: Bebedouro industrial inox com 6 torneiras, corpo e estrutura em aço inox 430; aparador de água (bandeja) em aço inox 430; serpentina em aço inox 304 (interna), isolamento térmico; boia controladora do nível de água, tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/NBR 603351, baixo consumo de energia; baixo consumo; termostato com 7 níveis para controle de temperatura; gás ecológico R134A; refrigeração por compressor que garante maior eficiência; motor tecumseh ou embraco 1/5 a 1/4; tensão/potência: 220v (não é bivolt); armazena 220 litros de água gelada; consumo médio: 9,21 kw/h mês; torneira de rosca cromada e de pressão cromada. Acompanha filtro e engate.			

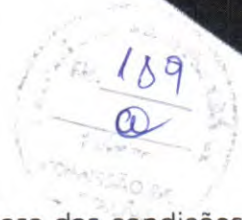
7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX COM 4 TORNEIRAS	27,000	Unidade	3.047,93	82.294,11
Especificação: Bebedouro industrial inox com 4 torneiras, corpo e estrutura em aço inox 430; aparador de água (bandeja) em aço inox 430; serpentina em aço inox 304 (interna), isolamento térmico; boia controladora do nível de água, tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/NBR 603351, baixo consumo de energia; baixo consumo; termostato com 7 níveis para controle de temperatura; gás ecológico R134A; refrigeração por compressor que garante maior eficiência; motor tecumseh ou embraco 1/5 a 1/4; tensão/potência: 220v (não é bivolt); armazena 180 litros de água gelada; consumo médio: 9,21 kw/h mês; torneira de rosca cromada e de pressão cromada. Acompanha filtro e engate.					
2	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX COM 5 TORNEIRAS	19,000	Unidade	3.780,52	71.829,88
Especificação: Bebedouro industrial inox com 5 torneiras, corpo e estrutura em aço inox 430; aparador de água (bandeja) em aço inox 430; serpentina em aço inox 304 (interna), isolamento térmico; boia controladora do nível de água, tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/NBR 603351, baixo consumo de energia; baixo consumo; gás ecológico R134A; refrigeração por compressor que garante maior eficiência; motor tecumseh ou embraco 1/5 a 1/4; tensão/potência: 220v (não é bivolt); armazena 200 litros de água gelada; consumo médio: 9,21 kw/h mês; torneira de rosca cromada e de pressão cromada. Acompanha filtro e engate.					
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX COM 6 TORNEIRAS	11,000	Unidade	4.613,00	50.743,00
Especificação: Bebedouro industrial inox com 6 torneiras, corpo e estrutura em aço inox 430; aparador de água (bandeja) em aço inox 430; serpentina em aço inox 304 (interna), isolamento térmico; boia controladora do nível de água, tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/NBR 603351, baixo consumo de energia; baixo consumo; termostato com 7 níveis para controle de temperatura; gás ecológico R134A; refrigeração por compressor que garante maior eficiência; motor tecumseh ou embraco 1/5 a 1/4; tensão/potência: 220v (não é bivolt); armazena 220 litros de água gelada; consumo médio: 9,21 kw/h mês; torneira de rosca cromada e de pressão cromada. Acompanha filtro e engate.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 204.866,99 (duzentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e



nove centavos)



8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

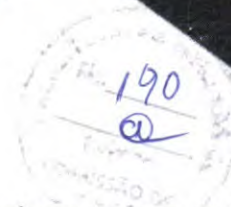
Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e após avaliação criteriosa das condições técnicas e econômicas do objeto de contratação, decidiu-se pelo parcelamento para a aquisição dos bebedouros escolares. A seguir, são apresentadas as justificativas que embasaram esta decisão:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto: O objeto é tecnicamente divisível, tratando-se de bebedouros com especificações diferentes (4, 5 e 6 torneiras), sem comprometimento da sua funcionalidade ou dos resultados esperados pela Administração.
- Viabilidade Técnica e Econômica: A divisão do objeto mostrou-se técnica e economicamente viável, assegurando que a qualidade e a eficácia dos resultados pretendidos sejam mantidas, sem comprometer a eficiência do fornecimento.
- Economia de Escala: O parcelamento foi estruturado de forma a evitar perda significativa de economia de escala. A divisão foi projetada para não acarretar um aumento dos custos que supere os benefícios da divisão, garantindo continuidade na vantagem econômica.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado: O parcelamento do objeto permite uma maior competitividade e um melhor aproveitamento do mercado, possibilitando a participação de fornecedores, inclusive de menor porte, que encontram melhores oportunidades para propor preços mais vantajosos.
- Análise do Mercado: A decisão encontra respaldo nas práticas vigentes do mercado, demonstrando-se alinhada às condições econômicas e logísticas observadas para esse tipo de aquisição. O parcelamento em lotes facilita a participação de uma faixa maior de fornecedores, promovendo competitividade.
- Consideração de Lotes: A opção por dividir a aquisição em lotes específicos visa possibilitar a participação de fornecedores adicionais, evitando prejuízos à economia de escala e assegurando que mesmo fornecedores com menor capacidade de fornecimento total possam participar.

A decisão pelo parcelamento do objeto para aquisição dos bebedouros escolares segue alinhada com as orientações legais e normativas, promovendo economicidade, eficiência e competitividade no processo de contratação.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de registro de preços para aquisição de bebedouros escolares está plenamente alinhado com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Quixadá para o exercício financeiro vigente. A contratação dos bebedouros foi devidamente prevista no plano anual, evidenciando a importância de assegurar infraestrutura adequada para o atendimento das necessidades da rede municipal de ensino. Este alinhamento demonstra o comprometimento da administração municipal em seguir um planejamento estratégico e orçamentário consistente, visando garantir a otimização dos recursos públicos e o adequado suporte às atividades educacionais no município.



10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a aquisição de bebedouros escolares para a rede municipal de ensino de Quixadá/CE são:

- **Melhoria na Qualidade do Ensino:** Disponibilizar bebedouros de qualidade para os alunos, garantindo acesso a água potável e fresca, contribuindo para o bem-estar e o rendimento escolar.
- **Aumento da Durabilidade:** Adquirir equipamentos de alta durabilidade e resistência, de acordo com as especificações técnicas, para reduzir custos de manutenção e substituição frequente.
- **Atendimento à Demanda:** Suprir adequadamente a demanda de bebedouros nas escolas, considerando a quantidade de alunos e funcionários, evitando a escassez de recursos hídricos.
- **Eficiência Energética:** Promover a economia de energia elétrica através do uso de equipamentos que consomem menos energia, alinhados às normas de eficiência energética.
- **Sustentabilidade Ambiental:** Utilização de equipamentos que empreguem tecnologias sustentáveis, como o uso de gás ecológico, contribuindo para a redução do impacto ambiental.
- **Economia de Recursos:** Assegurar a contratação mais vantajosa sob o ponto de vista econômico, mediante ampla pesquisa de mercado, buscando o menor preço com qualidade adequada.

11. Providências a serem adotadas

Para a implementação eficaz do Registro de Preços para aquisição de bebedouros escolares para a rede municipal de ensino de Quixadá/CE, as seguintes providências serão adotadas:

1. **Aprovação do Plano de Contratação:** Submeter o Estudo Técnico Preliminar para aprovação pelas autoridades competentes, garantindo que todas as etapas planejadas estejam de acordo com as normas vigentes.
2. **Formação da Comissão de Licitação:** Designar uma comissão de licitação com membros qualificados para conduzir o processo, assegurando a legalidade e a transparência de todas as fases.
3. **Elaboração do Termo de Referência:** Desenvolver um Termo de Referência detalhado com base no ETP, contendo todas as especificações técnicas, quantitativos e condições de execução.
4. **Divulgação do Edital:** Preparar e divulgar o edital de licitação com todas as informações necessárias para a ampla participação de fornecedores qualificados.
5. **Capacitação de Servidores:** Promover treinamento para os servidores que participarão da fiscalização e gestão do contrato, garantindo uma execução eficiente e cumprimento das obrigações contratuais.
6. **Gestão do Registro de Preços:** Estabelecer controles para monitoramento dos preços registrados, assegurando a atualização e a manutenção do compromisso de fornecimento conforme as condições contratualizadas.
7. **Articulação com as Escolas:** Coordenar com as unidades escolares a entrega e instalação dos bebedouros, para que a distribuição seja feita de maneira ordenada e sem impactos às atividades escolares.



12. Justificativa para adoção do registro de preços

A opção pelo sistema de registro de preços para a aquisição de bebedouros escolares para a rede municipal de ensino de Quixadá/CE é fundamentada nos seguintes aspectos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021:

- **Antecipação de Necessidades:** O sistema de registro de preços permite que a Administração antecipe suas necessidades e estabeleça preços com base em ampla pesquisa de mercado, conforme o previsto no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, garantindo que a aquisição dos bens ocorra sob condições previamente ajustadas, de forma a evitar interrupções nos serviços públicos.
- **Flexibilidade e Eficiência:** O registro de preços promove flexibilidade na contratação, possibilitando aquisições conforme a demanda real, o que está alinhado com o princípio da economicidade destacado no art. 5º da Lei. Isso é especialmente importante para atender variações nas necessidades das escolas.
- **Eficiência no Processo Licitatório:** Esta modalidade permite que a Administração contrate de maneira mais ágil para atender a necessidades emergentes ou sazonais, evitando a necessidade de novos processos licitatórios a cada aquisição, conforme descrito no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
- **Prevenção de Sobrepreço e Segurança Jurídica:** Com o registro de preços, é possível minimizar o risco de sobrepreço e garantir que as contratações ocorram em um ambiente de segurança jurídica e transparência, conforme promovido pelo art. 11 da Lei.
- **Gestão de Contratos e Atualização de Preços:** O sistema também permite a atualização periódica dos preços registrados, conforme variações de mercado, garantindo que as contratações ocorram sempre sob as condições mais vantajosas para a Administração, conforme o art. 82, § 5º, inciso IV.
- **Cobertura para Múltiplas Unidades:** A utilização do registro de preços facilita a gestão de distribuição dos bebedouros para várias unidades escolares localizadas em diferentes regiões do município, de forma ordenada e eficiente.

Portanto, a adoção do registro de preços é a solução mais adequada para garantir a eficiência, economicidade e continuidade dos serviços educacionais prestados à comunidade do município de Quixadá/CE, estabelecendo um equilíbrio entre a necessidade pública e a eficácia administrativa.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

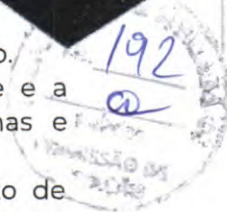
Com base na Lei 14.133/2021, considera-se vedada a participação de empresas na forma de consórcio para este processo licitatório, por vários fatores técnicos e estratégicos que demandam essa decisão:

- A especificidade dos equipamentos demandados (bebedouros escolares) e a natureza do fornecimento, que não envolve alta complexidade técnica ou operacional, permite que empresas individuais atendam adequadamente ao objeto, não justificando, portanto, a formação de consórcios.
- A individualização na participação de licitantes busca garantir um processo mais célere e menos burocrático, reduzindo riscos associados à coordenação entre diferentes empresas consorciadas.
- Prevê-se maior controle e responsabilização direta do fornecedor único, o que



pode facilitar a gestão do contrato e a fiscalização por parte da Administração.

- A escolha de não permitir consórcios almeja ampliar a competitividade e a participação de diferentes fornecedores, especialmente micros, pequenas e médias empresas que teriam condições de fornecer individualmente.
- O impedimento de consórcios facilita o monitoramento do cumprimento de todas as obrigações contratuais, evitando eventuais entraves decorrentes de conflitos internos dentro do consórcio.



14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A aquisição e instalação de bebedouros escolares em aço inoxidável, conforme especificado, pode ter diversos impactos ambientais que devem ser considerados e mitigados para garantir a sustentabilidade do projeto alinhado às diretrizes da Lei 14.133/2021.

- **Impacto na Produção:** O processo de fabricação dos bebedouros envolve o uso de recursos naturais, energia, e pode gerar emissões de gases de efeito estufa. A produção em massa de componentes de aço inoxidável requer tratamento de resíduos e subprodutos industriais.
- **Medidas Mitigadoras:**
 - Exigir fornecedores que comprovem práticas sustentáveis em seus processos de produção, como o uso de energia renovável, eficiência energética, e gestão adequada de resíduos.
 - Selecionar empresas que possuam certificação de compliance ambiental e que adotem medidas de controle de poluição adequada.
- **Impacto no Transporte e Distribuição:** O transporte dos bebedouros para várias escolas pode resultar em emissões de carbono devido ao uso de veículos.
- **Medidas Mitigadoras:**
 - Otimizar rotas de entrega para minimizar a distância percorrida e consequente emissão de CO₂.
 - Utilizar transportadoras que possuam frotas de veículos eficientes no consumo de combustível ou transição para veículos que utilizem combustíveis mais limpos.
- **Impacto do Uso:** O uso contínuo de energia elétrica, ainda que eficiente, tem impacto ambiental relacionado ao consumo energético.
- **Medidas Mitigadoras:**
 - Adotar dispositivos de baixo consumo de energia e conscientizar os usuários para práticas de consumo responsável.
 - Incentivar a instalação de painéis solares ou outras fontes de energia renovável nas unidades escolares para compensar o uso de energia dos bebedouros.
- **Impacto do Descarte:** Ao final de sua vida útil, o descarte inadequado dos bebedouros pode resultar na geração de resíduos sólidos.
- **Medidas Mitigadoras:**
 - Implementar programas de logística reversa, permitindo que os bebedouros sejam reciclados ou remanufaturados adequadamente.
 - Estabelecer parcerias com empresas especializadas em reciclagem de metais para garantir o reaproveitamento dos materiais dos bebedouros.

Essas medidas buscam garantir que a implementação do projeto esteja em conformidade com os princípios de desenvolvimento sustentável destacados na Lei 14.133/2021, especialmente quanto à eficiência, economicidade e responsabilidade



socioambiental.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma análise detalhada dos requisitos e especificidades da demanda por bebedouros escolares para a rede municipal de ensino de Quixadá/CE, consideramos que a contratação por meio do sistema de registro de preços é viável e razoável. A Lei 14.133 orienta a Administração Pública a buscar contratações que garantam o melhor resultado para o interesse público, enfatizando a economicidade, transparência e eficiência dos processos. Nesta perspectiva, a utilização do pregão eletrônico na modalidade de registro de preços viabiliza uma ampla competição, potencializando a obtenção de propostas mais vantajosas. Além disso, este formato traz flexibilidade para aquisição conforme a demanda real, evitando estoques desnecessários e otimizando a gestão dos recursos públicos. Portanto, somos favoráveis à continuidade desta contratação, certos de que atende aos preceitos legais e promove o atendimento adequado às necessidades das escolas municipais de Quixadá.

Quixadá / CE, 10 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Rosana Macário Menezes Saldanha

Rosana Macário Menezes Saldanha
PRESIDENTE

Lorena Barbosa de Oliveira

Lorena Barbosa de Oliveira
MEMBRO

Amanda Cristina Sousa de Oliveira

Amanda Cristina Sousa de Oliveira
MEMBRO





MAPA DE RISCO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS ESCOLARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE QUIXADÁ/CE.

FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

FASE DE CONTROLE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 01					
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO					
RISCO:	CONTRATAÇÃO SEM O ADEQUADO PLANEJAMENTO				
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none">✓ Impugnações e pedidos de esclarecimento que gerem necessidade de adequação e atraso na conclusão do certame;✓ Desperdício de Recursos Público;✓ Conflitos das propostas com o que realmente se objetivava contratar face ausência de clareza.				
ANALISE DO RISCO	Probabilidade Baixa				
	Impacto Alto				
	Nível de Risco Alto				
RESPOSTA AO RISCO	<table border="1"><thead><tr><th>AÇÃO PREVENTIVA</th><th>RESPONSÁVEL</th></tr></thead><tbody><tr><td>✓ Ampliar o conhecimento do Órgão Contratante, nos diversos setores implicados nos processos de contratação, através de capacitações, quanto à otimização da condução das atividades de planejamento, proporcionando, assim, que os atos prévios tenham como produto a adequação e devida atenção das demandas públicas, com processos de contratação sem intercorrências e vícios que possam gerar prejuízos de ordem técnica e econômica;</td><td>Autoridade competente</td></tr></tbody></table>	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	✓ Ampliar o conhecimento do Órgão Contratante, nos diversos setores implicados nos processos de contratação, através de capacitações, quanto à otimização da condução das atividades de planejamento, proporcionando, assim, que os atos prévios tenham como produto a adequação e devida atenção das demandas públicas, com processos de contratação sem intercorrências e vícios que possam gerar prejuízos de ordem técnica e econômica;	Autoridade competente
	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL			
✓ Ampliar o conhecimento do Órgão Contratante, nos diversos setores implicados nos processos de contratação, através de capacitações, quanto à otimização da condução das atividades de planejamento, proporcionando, assim, que os atos prévios tenham como produto a adequação e devida atenção das demandas públicas, com processos de contratação sem intercorrências e vícios que possam gerar prejuízos de ordem técnica e econômica;	Autoridade competente				
	<table border="1"><thead><tr><th>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</th><th>RESPONSÁVEL</th></tr></thead><tbody><tr><td>✓ Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar e delimitar de modo adequado a demanda objeto da contratação.</td><td>Autoridade competente</td></tr></tbody></table>	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	✓ Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar e delimitar de modo adequado a demanda objeto da contratação.	Autoridade competente
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL				
✓ Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar e delimitar de modo adequado a demanda objeto da contratação.	Autoridade competente				

RISCO 02	
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
RISCO	FALTA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Impossibilidade de atender à necessidade que motivou a contratação;
ANALISE DO RISCO	Probabilidade Baixa
	Impacto Alto
	Nível de Risco Aceitação Intermediária

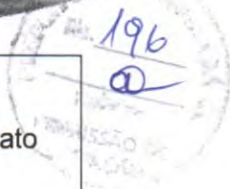


	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
RESPOSTA AO RISCO	✓ Realizar estudo técnico preliminar que identifique todas as partes da solução necessária ao atendimento da necessidade que motivou a contratação.	Autoridade competente
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	✓ Readequar o plano de trabalho, submetendo-o para nova aprovação, com a redistribuição de parte dos recursos para os itens que foram subdimensionados, quando possível.	Autoridade competente

RISCO 03		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.	
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Atraso na contratação do objeto; ✓ Contratação Ineficiente; ✓ Desperdício de Recursos Públicos.	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	✓ Elaborar estudos preliminares anteriores a elaboração do Termo de Referência; ✓ Elaborar Termo de Referência de acordo com as diretrizes da Lei	Autoridade competente
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	✓ Readequar o Termo de Referência com inclusão das instruções ausentes. ✓ Não aprovação do Termo de Referência devido de falhas.	Autoridade competente

FASE DE CONTROLE: GESTÃO CONTRATUAL

RISCO 01		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	ATRASSO INJUSTIFICADO DO INÍCIO DO CONTRATO.	
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Atraso na disponibilização da solução; ✓ Não cumprimento dos prazos acordados no plano de trabalho;	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL



RESPOSTA AO RISCO	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Acompanhar e exigir da contratada o início da execução do contrato, conforme estabelecido em Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato. 	Fiscal do Contrato
	<p style="text-align: center;">AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Readequar o plano de trabalho com relação ao cronograma estabelecido, submetendo-o para nova aprovação, quando possível. ✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário. 	<p style="text-align: center;">RESPONSÁVEL</p> <p style="text-align: center;">Gestor do Contrato/Ordenador do contrato</p>

RISCO 02									
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO									
RISCO	AUSÊNCIA DE PROCEDIMENTOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES CONTRATANTES.								
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Falhas na comunicação entre as partes; ✓ Ausência de evidências das ocorrências do contrato; ✓ Retardo e falhas na execução do contrato. 								
ANALISE DO RISCO	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="text-align: center;">Probabilidade</td> <td style="text-align: center;">Baixa</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Impacto</td> <td style="text-align: center;">Alto</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Nível de Risco</td> <td style="text-align: center;">Aceitação Intermediária</td> </tr> </table>	Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto	Nível de Risco	Aceitação Intermediária		
	Probabilidade	Baixa							
	Impacto	Alto							
Nível de Risco	Aceitação Intermediária								
RESPOSTA AO RISCO	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <th style="text-align: center;">AÇÃO PREVENTIVA</th> <th style="text-align: center;">RESPONSÁVEL</th> </tr> <tr> <td> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Incluir no Termo de Referência o protocolo de comunicação entre contratante e contratada </td> <td style="text-align: center;">Autoridade competente</td> </tr> <tr> <th style="text-align: center;">AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</th> <th style="text-align: center;">RESPONSÁVEL</th> </tr> <tr> <td> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Estabelecer, de imediato, meios alternativos e eficazes de comunicação. </td> <td style="text-align: center;">Fiscal do contrato</td> </tr> </table>	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Incluir no Termo de Referência o protocolo de comunicação entre contratante e contratada 	Autoridade competente	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Estabelecer, de imediato, meios alternativos e eficazes de comunicação. 	Fiscal do contrato
	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL							
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Incluir no Termo de Referência o protocolo de comunicação entre contratante e contratada 	Autoridade competente								
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL								
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Estabelecer, de imediato, meios alternativos e eficazes de comunicação. 	Fiscal do contrato								

RISCO 03							
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO							
RISCO	INADIMPLÊNCIA FISCAL PELA CONTRATADA DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL.						
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atraso da realização do pagamento ao fornecedor; ✓ Comprometimento da execução contratual; ✓ Rescisão contratual 						
ANALISE DO RISCO	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="text-align: center;">Probabilidade</td> <td style="text-align: center;">Baixa</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Impacto</td> <td style="text-align: center;">Alto</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Nível de Risco</td> <td style="text-align: center;">Aceitação Intermediária</td> </tr> </table>	Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
	Probabilidade	Baixa					
	Impacto	Alto					
Nível de Risco	Aceitação Intermediária						
RESPOSTA AO RISCO	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <th style="text-align: center;">AÇÃO PREVENTIVA</th> <th style="text-align: center;">RESPONSÁVEL</th> </tr> <tr> <td> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Prever, expressamente, no Termo de Referência a obrigatoriedade da regularidade </td> <td style="text-align: center;">Autoridade competente.</td> </tr> </table>	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Prever, expressamente, no Termo de Referência a obrigatoriedade da regularidade 	Autoridade competente.		
	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL					
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Prever, expressamente, no Termo de Referência a obrigatoriedade da regularidade 	Autoridade competente.						



197
@

RESPOSTA AO RISCO	fiscal, bem como as consequências de sua falta; ✓ Receber apenas nota fiscal/fatura com a devida comprovação da regularidade fiscal.	Fiscal do contrato
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	✓ Executar as providências previstas em Lei.	Autoridade competente

RISCO 04		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA.	
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Comprometimento da execução contratual; ✓ Não disponibilização da solução desejada; ✓ Rescisão contratual 	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	✓ Prever expressamente na Minuta do Contrato, as penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais;	Autoridade competente.
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.	Autoridade competente

RISCO 05		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	DESCONFORMIDADES NA EXECUÇÃO DO OBJETO.	
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Não atendimento, parcial ou total, das necessidades da contratação. ✓ Rescisão contratual 	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	✓ Prever no Termo de Referência e no Plano de Trabalho a descrição detalhada da solução; ✓ Acompanhar, de forma ativa e periódica, a execução contratual.	Autoridade competente.
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	✓ Notificar formalmente a contratada para o atendimento	Fiscal do contrato



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

	<p>adequado da execução contratual, conforme previsto em Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato;</p> <p>✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.</p>	Gestor do Contrato
--	--	--------------------

198
@

Quixadá/CE, 18 de fevereiro de 2025

Rosana Macário Menezes Saldanha
Rosana Macário Menezes Saldanha
Equipe de Planejamento

DE ACORDO:

Veruzia Jardim de Queiroz
Veruzia Jardim de Queiroz
Ordenadora de Despesa